

SUMÁRIO

DECRETOS: Páginas.....1/1

PORTARIA: Páginas.....2/2

DECRETO

DECRETO Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre suspensão de concessões de licenças prêmios e dá outras providências”

Marlon Saba de Torres, Prefeito Municipal de Passagem Franca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o interesse do Município quanto à necessidade de organizar o quadro de servidores das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que o Município deve disciplinar a organização das atividades existentes, visando melhorar o funcionamento da administração municipal, economizando e evitando os desperdícios;

CONSIDERANDO que a administração pode rever seus próprios atos, podendo revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade de acordo com o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas por 180 (cento e oitenta) dias a análise e concessão de licenças prêmios aos servidores públicos municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, aos 09 dias de fevereiro de 2021.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a suspensão das comemorações de Carnaval no exercício de 2021 no Município de Passagem Franca, em virtude da pandemia do COVID-19 e dá outras providências”

Marlon Saba de Torres, Prefeito Municipal de Passagem Franca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, através da publicação do ato REC-GPGJ-12021, a respeito das festividades carnavalescas no exercício de 2021, e, por fim;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, em todo o território do Município de Passagem Franca, a suspensão das comemorações de Carnaval no exercício de 2021, tanto em ambiente público quanto privado, em virtude da pandemia da COVID-19;

Art. 2º- “A segunda e terça de carnaval” serão dias úteis no município de Passagem Franca;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, aos 10 dias de fevereiro de 2021.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2021

Designar servidor que menciona
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Sueli Pae da Silva**, portadora da Carteira de
Identidade nº **5335325967 SSP/MA** do CPF nº **923.613.403-30**, para exercer
suas atividades no Fórum Desembargador Carlos César de Berredo Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 10 dias
do mês de fevereiro de 2021.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017